



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 26 / 2022 - DIÁRIA
DE 11 DE MAIO DE 2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2022 - Data: de 11
de maio de 2022.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) visita de acompanhamento de adolescente com medida protetiva de acolhimento que encontra-se hospitalizada, conforme a solicitação da equipe do hospital em 24 de maio de 2022 em Jandaia do Sul/PR. no dia 24/05/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 29307/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	077.399.029-18	Motorista	353416	1 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 237,11
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	Assistente Social	350984	1 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 237,11

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Maio de 2022.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 6228/2022